

PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO N° 064 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXPEDIENTE 0 "ESTABELECE REPARTIÇÕES ADMINISTRATIVO DAS NOS DIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, BRASILEIRA DE SELEÇÃO JOGOS DA OITAVAS, **FASES** DE NAS FUTEBOL QUARTAS, SEMIFINAL E FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA 2022."

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022; havendo a classificação da Seleção Brasileira para as fases de oitavas, quartas, semifinal e final do campeonato mundial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o expediente administrativo das repartições públicas municipais para a seguinte forma:

Horário de Jogo às 12h00 – Expediente encerra às 10h00; Horário de Jogo às 16h00 – Expediente encerra às 13h00.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO Prefeito Municipal

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 - Telefone: (16)3982-9100 CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP - CNPJ 44.229.839/0001-71 - www.serraazul.sp.gov.br